



José Luiz de Oliveira*

RESUMO

Estamos celebrando os cinquenta anos da morte da filósofa Hannah Arendt. A obra dessa autora de origem judia alemã se espalhou por todo o nosso país por meio de inúmeras formas de produções estabelecidas no campo da filosofia política. Percebemos que existe um apelo constante a se escrever sobre os esforços empreendidos nos últimos anos por estudiosos e estudiosas do pensamento de Arendt em terras brasileiras. Essa relevante difusão do pensamento arendtiano no Brasil contou com o destacado trabalho do eminente Professor Dr. Odílio Alves Aguiar. Abordagens, a exemplo dos assuntos referentes à condição humana, vêm sendo construídas em nossos espaços acadêmicos. Cremos ser relevante tratar da recepção do pensamento arendtiano no Brasil fazendo algumas delimitações. Com efeito, o nosso propósito neste artigo é demonstrar de que maneira o lugar ocupado pela atividade do trabalho ocorre da *vita activa*, segundo as perspectivas de Arendt e seguindo as trilhas interpretativas assumidas por Odílio Aguiar. Para tanto, apontaremos algumas das análises desenvolvidas por Odílio Aguiar, que dizem respeito à questão dos direitos humanos e às implicações trazidas pela então denominada vitória do *animal laborans*.

Palavras-chave: Animal. Condição. Laborans. Política. Trabalho.

Considerations on the activity of work in Arendt in the footsteps of Odílio Aguiar's interpretation

ABSTRACT

We are celebrating the fiftieth anniversary of the death of the philosopher Hannah Arendt. The work of this German-Jewish author has spread throughout our country through numerous forms of production established in the field of political philosophy. We notice that there is a constant appeal to write about the efforts undertaken in recent years by scholars of Arendt's thought in Brazilian lands. This relevant dissemination of Arendtian thought in Brazil was supported by the distinguished work of the eminent Teacher Dr. Odílio Alves Aguiar. Approaches, such as those concerning the human condition, have been developed in our academic spaces. We believe it is relevant to address the reception of Arendtian thought in Brazil by making some delimitations. Indeed, our purpose in this article is to demonstrate the way the place occupied by the activity of *labor* occurs in the *vita activa*, according to Arendt's perspectives and following the interpretative paths undertaken by Odílio Aguiar. To this end, we will point out some of the analyses developed by Odílio Aguiar that relate to the issue of human rights and the implications brought about by what was then called the victory of the *animal laborans*.

Keywords: Animal. Condition. Laborans. Politics. Labor.

* Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Professor Titular do Departamento de Filosofia e Métodos da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: jlos@ufsj.edu.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/621146325414415>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8086-9467>.

Introdução

O ano de 2025 registra os cinquenta anos do falecimento de uma das pensadoras mais proeminentes do século XX, cuja obra se encontra bastante comentada e interpretada por meio de estudos e de pesquisas encaminhados por pesquisadoras e pesquisadores brasileiros que se engajam em difundi-la de norte a sul do País, sobretudo no seio do território acadêmico de nossas universidades. Estamos nos referindo a Hannah Arendt, lembrada por Laura Adler (2007, p. 562), que, ao mencionar o derradeiro momento dessa destacada pensadora, assim escreve:

Hannah Arendt morre em 4 de dezembro de 1975 diante da página em branco. Suas últimas frases evocam a própria capacidade de começo, o fato de que seres humanos, novos homens, vêm ao mundo, incessantemente, ao nascerem. Morte súbita. Morte tranquila, acrescentará Martin Heidegger. Hannah, “centro de um círculo grande e múltiplo”, cujos “raios [agora] giram no vazio”. A criança febril se reúne à mãe adorada no céu estrelado. Aquela que era perdidamente apaixonada pela filosofia sabia que o pensamento era uma preparação para a morte. Pronta ela estava havia muito tempo. Cinco anos antes de falecer, escrevia: “A morte é o preço que pagamos pela vida, pelo fato de termos vivido”.

Sabemos que, há cinquenta anos, o corpo de Hannah Arendt faleceu. Porém, sua obra, construída pela via da filosofia, não morreu. Podemos comprovar e afirmar que o conjunto de sua obra intelectual se estabeleceu entre nós e, conseqüentemente, possui inúmeros elementos conceituais que oferecem condições para que ela continue se perpetuando no tempo histórico. Quando falamos da morte de Arendt, estamos nos referindo a uma pessoa, que teve a sua vida, entendida enquanto *zoé*¹, finalizada corporalmente no planeta Terra. Mas, sua produção teórica, tal como se encontra registrada, dificilmente será destruída. Assim, todos aqueles e aquelas que se dedicam à construção de relevantes obras filosóficas, a exemplo de Arendt, não

¹ Podemos diferenciar morte de falecimento. Entender a morte no campo da vida humana não como um fim, uma vez que tudo aquilo que se construiu durante sua forma de vida, enquanto *bios*, pode se eternizar no tempo histórico. O falecimento estaria no corpo. Com o falecimento, o corpo se acaba. O corpo falece quando para de respirar, e esse tipo de falecimento é comum a todos os seres vivos enquanto *zoé*. Para melhor compreender essa diferenciação, podemos lançar mão do entendimento de Agamben (2010) sobre *zoé* e *bios*. Giorgio Agamben (2010, p. 9), na introdução de sua obra intitulada *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*, esclarece os dois sentidos dados à vida na Grécia, a saber: “Os gregos não possuíam um termo único para exprimir o que nós queremos dizer com a palavra vida. Serviam-se de tais termos, semântica e morfologicamente distintos, ainda que reportáveis a um étimo comum: *zoé*, que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses), e *bios*, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo”.

morrem, apenas têm o corpo falecido. Atualmente no Brasil, existem muitos exemplos de que a obra arendtiana permanece viva e fortalecendo diversos propósitos da história do pensamento político contemporâneo. Um conjunto de inúmeras formas de produções de filosofia política de base arendtiana, construído por meio de dissertações, teses, artigos, resenhas, ensaios, capítulos de livros e livros completos, se espalha pelo País tão acentuadamente como o levantar do voo da asa branca no meio ambiente do sertão, cantada em versos pelo destacado músico nordestino Luiz Gonzaga (s/d)².

Essa considerável difusão do pensamento arendtiano no Brasil contou com o destacado trabalho do eminente Professor Dr. Odílio Alves Aguiar, que, por muitos anos, desempenhou, notadamente, a sua função de Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Trata-se de um trabalhador do ensino e da pesquisa, que trilhou caminhos no campo da Filosofia Política Contemporânea. Nessa trajetória, a principal trilha percorrida por Odílio Aguiar se estabeleceu em torno do pensamento arendtiano, cujas marcas estão registradas em inúmeras produções, que se encontram configuradas na forma de trabalhos acadêmicos encaminhados por ele, bem como em muitas de suas orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutorado.

Portanto, nas linhas que se seguem, vamos apresentar um recorte da produção de Odílio Aguiar, que se encontra delimitada em uma das três atividades da *vita activa*, ou seja, a atividade do trabalho, considerando o modo como Arendt (2010) a desenvolveu no âmbito do seu livro *A Condição Humana*. Em outras palavras, nosso propósito é apresentar algumas notas ou considerações sobre as trilhas interpretativas desenvolvidas por Odílio Aguiar em torno da alusão arendtiana acerca da atividade do trabalho. Para tanto, caberá, aqui, explicitar o lugar ocupado pela atividade do trabalho no seio da condição humana e apontar algumas das análises desenvolvidas por Odílio Aguiar que dizem respeito à questão dos direitos humanos e das implicações trazidas pela então denominada vitória do *animal laborans*.

² É importante destacar que, em um trecho da música intitulada *Asa branca*, um ícone da canção brasileira e nordestina, Luiz Gonzaga (s/d), cantou: “até mesmo a asa branca bateu asas do sertão”.

A atividade do trabalho no âmbito da condição humana

Ao seguirmos as trilhas do pensamento arendtiano, como fazem muitos(as) de seus(suas) intérpretes ou comentadores(as), a exemplo de Odílio Aguiar, sabemos que, antes de apontarmos na direção de qualquer assunto abordado por nossa autora, é salutar lembrarmos que estamos diante da atuação de uma pensadora cujo *modus operandi* ou *Bios theoretikos* é lidar com a coragem de embarcar em análises que tratam dos reais acontecimentos do mundo. Com efeito, é importante considerarmos o modo de vida da nossa autora na sua relação com os eventos da sociedade contemporânea, na qual a sua obra se situa. Esse modo de construir uma obra voltada para os acontecimentos do mundo é, assim, lembrado por Laura Adler (2007, p. 12): “Sua maneira tão próxima, tão direta, de questionar o mundo, nos ajudando a encontrar instrumentos de navegação para compreender o que se chamava de ‘tempos sombrios’, é insubstituível”.

Ora, o *modus operandi* daqueles e daquelas que se dispõem a pensar os principais eventos que ocorrem no seio da história, bem como dos diversos desdobramentos oriundos da ação dos seres humanos neste planeta, o qual habitamos, é, para Arendt (2008, p. 112), uma maneira de se colocar na posição de *theatai*. Ora, esse é o termo filosófico, que deu origem à palavra que denominamos “teoria”, a qual, por sua vez, deriva da palavra grega que designa espectadores. Por essa razão, em termos arendtianos, quando nos referimos à palavra “teórico”, sabemos que, até há alguns séculos, significava “contemplando” ou observando do exterior. Nesse sentido, a posição de *theatai* implica poder observar as cenas de todo o desenrolar do espetáculo, uma vez que aqueles que atuam na execução de determinado espetáculo possuem a visão somente da parte da cena que lhe cabe.

Assim, o papel de teórico ou de *theatai* é uma postura de caráter oculto para aqueles e aquelas que ocupam os seus lugares na realização do espetáculo. Dessa forma, se, por um lado, o fato de alguém não fazer parte de um espetáculo é estar diante da realidade de pagar o preço por estar fora das movimentações do palco, por outro, esse espectador traz, com sua postura, a capacidade de compreender todo o jogo da cena. Nesse contexto, a perspectiva arendtiana é ser espectadora ou pensadora do espetáculo do mundo. Destarte, a nossa autora quer também demonstrar que o modo de atuar do espectador pode ser identificado com o papel do

filósofo, que “é capaz de ver o *kosmos* como um todo, harmoniosamente ordenado” (Arendt, 2008, p. 113); ou seja, somente o espectador ocupa uma posição que lhe permite ver o jogo na totalidade da cena apresentada.

Por essa razão, no exercício de seu *theatai*, Arendt trouxe para o cenário da história da filosofia política contemporânea um tipo de produção teórica relevante para os leitores e leitoras que se importam com os acontecimentos que ocorrem no palco do mundo, atingindo, sobretudo, de maneira inevitável, muitos daquelas e daqueles que se encontram situados no território do ambiente acadêmico, isto é, que se motivam pela pergunta: “O que estamos fazendo”. Assim, 1958 é o ano marcado pela publicação do livro de Arendt intitulado *A Condição Humana*, a saber:

Sistematicamente, portanto, o livro limita-se a uma discussão do trabalho, da obra e da ação, que constituem seus três capítulos centrais. Historicamente, abordo a era moderna em um último capítulo e, no decorrer de todo o livro, as várias constelações na hierarquia das atividades, tais como as conhecemos na história do Ocidente (Arendt, 2010, p. 7).

No referido livro, Arendt (2010, p. 8) traça suas análises a respeito da *vita activa*. Para tanto, a pensadora se refere à expressão *vita activa*, designando-a no âmbito de três esferas fundamentais e afirma que elas são consideradas fundamentais devido ao fato de cada uma delas corresponder a uma das condições básicas sob as quais a vida humana foi dada no ambiente do planeta Terra. Tais atividades são o trabalho, a obra ou fabricação e a ação. Ao mencionar essas três atividades, verifica-se que Arendt se coloca como pensadora do mundo real, longe das especulações, que fogem da atenção direta com os acontecimentos no seio do mundo. Nesse livro, o trabalho é abordado como a atividade ligada ao processo biológico do corpo humano. É importante apresentar, em boa medida, que se trata de uma atividade, que, na modernidade, está voltada para manter a vida humana funcionando por meio do esforço contínuo do corpo, com a finalidade de manter as necessidades biológicas vitais em funcionamento. Dessa maneira, o trabalho tem o seu lugar estabelecido na condição humana voltado para a manutenção da própria vida. A obra ou fabricação possui um caráter de não naturalidade da existência humana; ou seja, é uma atividade voltada para um mundo “artificial” de coisas. Desse modo, tal atividade se encontra no patamar da durabilidade e da mundanidade, onde cada indivíduo pode deixar suas marcas, que transcendem a própria vida humana na Terra. Já a ação é considerada,

em termos arendtianos, como sendo a única atividade que ocorre diretamente na convivência entre os homens (*Inter homines esse*), sem passar pela mediação das coisas ou da matéria. A ação é, notadamente, a atividade que corresponde à condição humana da pluralidade, e tal pluralidade se constitui como um dos assuntos centrais do pensamento arendtiano. Por essa razão, conforme Arendt (1978, p. 19), “a pluralidade é a lei da Terra” [*plurality is the Law of the Earth*] e, por esse motivo, não se pode conceber, em termos arendtianos, que a realização da política se faça sem que haja o reconhecimento da condição humana nos termos da pluralidade.

Seguindo as trilhas do pensamento arendtiano, Odílio Aguiar (2006, p. 75-76) salienta que o livro *A Condição Humana* se constitui como uma potência heurística baseada no fato de que Arendt o teria escrito guiada pela tentativa de compreender o que estava se passando no mundo. Para ele, trata-se de um livro, no qual se almeja a continuação do empreendimento da autora no esforço de atingir a compreensão da experiência totalitária; isto é, buscar respostas acerca das perguntas feitas em torno do que diz respeito ao nascimento dessas experiências totalitárias no seio da Europa. Mesmo tomando o totalitarismo como um ponto de partida para as abordagens expostas em textos posteriores, os escritos da condição humana são, para Odílio Aguiar (2006, p. 76):

Mais do que uma consideração tópica a respeito da situação política contemporânea, ao expor suas ideias em termos de condição humana, Arendt amplia a discussão e confere ao seu pensamento uma envergadura formidável, tornando-o germinal para a compreensão das questões políticas, éticas, ambientais, antropológicas e sociológicas dos tempos atuais.

Com efeito, segundo as trilhas da interpretação feita por Odílio Aguiar (2006, p. 83), quando a nossa autora faz menção à condição humana, ela está se pautando, ou seja, se referindo a temas considerados relevantes e que são inerentes à existência humana, a saber: “a vida, a natalidade e a mortalidade, a mundanidade, a pluralidade e o planeta Terra”. Lembra-nos esse intérprete de Arendt que, para ela, a condição humana não explica, nem mesmo condiciona o que somos. Verifica-se que a chamada condição humana é uma espécie de campo, no qual os humanos estão aptos a decidirem sobre seus destinos; isto é, nela, nada está determinado e, conseqüentemente, não pertence à esfera dos assuntos eternos; uma vez atravessada pela escolha e pela contingência, o que nela acontece poderia deixar de

acontecer. Por esse motivo: “En la idea de condición humana se presentan los limites favorables a la manifestación de la humanidad de los hombres, al igual que su transgresión o su destrucción puede acarrear la alienación o la autodestrucción del hombre” (Aguiar, 2016, p. 39).

Há um esforço nas abordagens de Odílio Aguiar (2006, p. 83-84) no que diz respeito à sua leitura sobre a condição humana ao enfatizar a dimensão não metafísica desse importante livro. Mesmo com a intenção de não filiar Arendt a Aristóteles (1973, p. 614), esse nosso intérprete do pensamento arendtiano busca, no primeiro capítulo do livro *Física* do estagirita, a compreensão de *topos*, ou seja, de lugar, pois “todo mundo crê, com efeito, que os seres que existem estão em algum lugar, pois o não ser não está em nenhuma parte”. Nesse sentido, o lugar é o abrigo dos seres corporais, compreendido como limite do corpo circundante. O lugar é também um espaço onde o ser pode realizar o seu movimento (*Kinesis*). Assim, o lugar onde se dá a condição humana é o mundo concreto do planeta Terra. Ora, a “condição humana indica posição, lugar na terra e no mundo” (Aguiar, 2006, p. 88). Compreende-se, aqui, que a condição humana é o campo pelo qual se realizam as escolhas humanas e, certamente, não se trata do espaço do eterno e do imutável (Aguiar, 2006, p. 85). Nesse cenário, “a expressão condição humana não deve nos levar, porém, a uma interpretação metafísica, como se as atividades que nela se realizam devessem se desenvolver de uma forma única e para todo o sempre, como entenderam os opositores da reflexão arendtiana” (Aguiar, 2009, p. 120).

Podemos perceber que o caminho trilhado por Odílio Aguiar é demonstrar o caráter da filosofia de Arendt frente à fidelidade que a pensadora apresenta diante da tarefa de abordar as atividades desenvolvidas no mundo onde estamos cotidianamente inseridos, uma vez que, para essa nossa autora, “a natalidade, e não a mortalidade, pode ser a categoria central do pensamento político, em contraposição ao pensamento metafísico” (Arendt, 2010, p. 10). Pois, ao assumir a tarefa de empreender um caminho filosófico traçado diferentemente de uma filosofia pautada na mortalidade, Arendt se entrega em realizações de abordagens em torno de temas, que lidam com a vida humana inserida no território do mundo real, e as suas análises não são possíveis de serem compreendidas de maneira relevante sem que ocorra a conexão com o que a filósofa classificou como “atividades humanas fundamentais”. Nessa perspectiva, as suas abordagens vão se basear na vida humana na Terra,

traduzida, então, como *vita activa*, cujo significado já foi mencionado em linhas anteriores. Interessa-nos, aqui, demonstrar algumas considerações feitas por Odílio Aguiar quanto à atividade do trabalho, que “corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujos crescimentos espontâneos, metabolismo e resultante declínio estão ligados às necessidades vitais produzidas e fornecidas ao processo vital pelo trabalho” (Arendt, 2010, p. 8). Ao trilhar o pensamento de Arendt, Odílio Aguiar (2022, p. 422) adverte que vários aspectos conceituais podem ser colhidos dessa citação arendtiana. Em algumas de suas análises, ele se empenha em investigar a aproximação da atividade do trabalho com a condição humana, relacionando trabalho e vida.

Dessa feita, Odílio Aguiar (2022, p. 423) nos apresenta que Arendt é uma pensadora que associa o atrelamento do trabalho ao viver, lembrando que, para a filósofa, “viver é o anseio nato de todas as criaturas” (Arendt, 2010, p. 44). Nesse caso, para Aguiar, a autora está se empenhando em afirmar que é por meio do trabalho que os homens, de maneira espontânea, acedem à parcela natural da condição humana. Dessa forma, os seres humanos, se ficarem sem trabalhar, conseqüentemente, perdem o élan vital. Ora, concebe-se, aqui, que o trabalho é, para Arendt, um tipo de resistência humana à morte, pois é pela realização dessa atividade que se reúnem forças por meio da companhia natural frente a outras pessoas, no intuito de cultivar a terra, produzir alimentos e realizar funções nas diversas sociedades. Por essa razão, a atividade do trabalho se estabelece na condição de garantia da vida humana.

No entanto, Odílio Aguiar (2022, p. 423) aponta para um outro lado da moeda, no sentido de que tal atividade vai além do esforço em trabalhar. Esse pensador brasileiro chama a atenção para o fato de que, nas trilhas das abordagens arendtianas, se verifica que o descanso é inerente ao trabalho. Ora, nessa perspectiva:

Sem boas condições do trabalho, não se desfruta da alegria inerente ao trabalho, mas só a dor, fruto do esforço e da eterna repetição. Diz Arendt, a esse respeito: “uma vez que o trabalho corresponde à condição da própria vida, participa não apenas das suas fadigas e penas, mas também da felicidade com que podemos experimentar o fato de estarmos vivos”³ (Aguiar, 2022, p. 423).

³ In: Hannah Arendt. Trabalho, obra e ação. **Cadernos de ética e Filosofia Política da USP**, 2005.

Depreendemos que Odílio Aguiar (2022) aponta, aqui, para a demonstração encaminhada por Arendt de que o trabalho, ao se direcionar para além das fadigas e penas, se trata da atividade que nos liga à felicidade de estarmos vivos. Assim, o trabalho vai além da herança apresentada por Locke, lembrada por Arendt (2010, p. 98) quando ela se refere à expressão proferida por esse pensador inglês da modernidade: “O trabalho de nosso corpo e a obra de nossas mãos”. Nesse caso, podemos dizer que a aposta de Odílio Aguiar (2022, p. 423) é que deve haver, conforme o caminho analisado por Arendt, a manutenção do equilíbrio entre a boa relação entre trabalho e vida. Considera-se que a miséria, a penúria e o tédio constituem um desequilíbrio capaz de tornar inviável a boa relação entre a atividade do trabalho e o universo da vida. Para tanto, o nosso intérprete ou comentador de Arendt recorre às seguintes palavras da pensadora:

Tudo o que lança este ciclo em desequilíbrio – a miséria, onde a exaustão é seguida pela penúria; ou uma vida inteiramente sem esforço, onde o tédio toma o lugar da exaustão; e onde os moinhos da necessidade, do consumo e da digestão trituram até a morte, inclementes, um corpo humano impotente – arruína a felicidade elementar que resulta do estar vivo (Arendt, 2005, p. 182-183).

O que temos na interpretação trilhada por Odílio Aguiar é o destaque dado por ele à análise de Arendt sobre a satisfação e a felicidade que homens e mulheres podem encontrar quando se aventuram no exercício da atividade do trabalho. Partindo dessa forma de entendimento, percebe-se que, se há desequilíbrio, é porque a atividade do trabalho foi capturada pela exaustão e pela penúria. Situações degradantes, que atingiram essa atividade no mundo moderno, foram impostas pelos moinhos da necessidade e do consumo. Quando Arendt traz o tema do trabalho para lidar com o seu lugar na vida humana, temos, então, as possibilidades do trabalho admitidas enquanto satisfação da pessoa ou o seu contrário.

Odílio Aguiar (2022, p. 423) salienta que há uma diferenciação no que tange à questão da dignidade entre as três atividades da *vita activa*. Por isso, assume que, para Arendt, a “luta laboriosa” possui uma relação de intimidade com o mundo, no intuito de defendê-lo contra a natureza. Recorre à nossa autora para dizer que o espírito de luta, no caso da atividade do trabalho, não é heroico, mas está relacionado à luta para manter o mundo limpo e evitar o seu declínio. Não se trata de uma grandeza que vem da coragem ou do perigo, mas sim do esforço da repetição. Daí, o

trabalho ser importante para que os homens possam acessar uma parcela considerada fundamental da condição humana e, com isso, atingir a dignidade humana.

Ora, o que se destaca, aqui, é a tarefa de Odílio Aguiar (2022, p. 424) em explicitar que, sem a dignidade promovida pela vida natural, essa vida, no seu sentido mais elevado, seja de caráter mundano ou político, perde o seu sentido. Isso porque o trabalho, ao produzir coisas para serem consumidas, passa a ser uma atividade que realiza algo que promove o cuidado com as pessoas; embora seus produtos não sejam duráveis, sem ele, a humanização da vida não se realizaria somente com as realizações da obra e da ação. É por esse viés interpretativo assumido por Odílio Aguiar que se reforça o entendimento de que o trabalho, como elemento importante da condição humana, tal como nos é apresentado pela concepção arendtiana, não deve ser visto fora do espectro da busca incessante para se alcançar a dignidade humana.

Trabalho e direitos humanos

É imprescindível evidenciar que Odílio Aguiar aborda uma questão relevante para o campo dos direitos humanos quando assume a tarefa de relacionar esse assunto à atividade do trabalho. O intérprete de Arendt afirma que “qualquer tentativa de estabelecer modos de vida que cancelem ou dificultem o acesso à vida, ao mundo comum e à pluralidade humana indicam alienação em relação à comunidade humana e impõem a resistência” (Aguiar, 2022, p. 424). Nesse caso, Aguiar (2022, p. 424) dirige suas análises à condição daqueles e daquelas que sentiram na pele, a exemplo de Arendt, a dificuldade de inclusão na condição humana, por causa dos impedimentos em relação à moradia, ao trabalho e ao direito de viverem no lugar onde nasceram. Portanto, a referência é em relação às muitas pessoas, que foram consideradas párias e, por isso, tiveram os seus direitos à atividade do trabalho na condição de um dos primeiros dos direitos humanos a serem proibidos. Pois, sem a efetivação da atividade do trabalho em nossas vidas, ocorre um comprometimento da nossa condição humana, uma vez que, segundo o entendimento arendtiano, é por meio do trabalho que acontece a vinculação de homens e mulheres à natureza e ao

mundo. Por essa razão, intérpretes⁴ do pensamento arendtiano voltam suas atenções para a questão da perda dos direitos humanos dos apátridas; isto é, eles se lançam na tarefa de “examinar as condições de possibilidade da afirmação dos direitos humanos num mundo onde os homens não se sentem em casa e à vontade, correndo o risco de descartabilidade” (Lafer, 1988, p. 8).

As análises de Arendt, no século XX, retratam a realidade de muitos europeus de maneira geral, assim como de muitos alemães, que se tornaram apátridas, o que, segundo ela, era

[...] o mais recente fenômeno de massas da história contemporânea, e a existência de um novo grupo humano no mundo após a Segunda Guerra Mundial. A culpa da sua existência não pode ser atribuída a um único fator, mas, se considerarmos a diversidade cultural dos apátridas, parece que cada evento político, desde o fim da Primeira Guerra Mundial, inevitavelmente acrescentou uma nova categoria aos que viviam fora do âmbito da lei, sem que nenhuma categoria, por mais que se houvesse alterado a constelação original, jamais pudesse ser devolvida à normalidade (Arendt, 1989, p. 310).

Odílio Aguiar (2022 p. 424) pontua que essa condição de refugiados é lembrada por Arendt como um tipo de situação na qual as pessoas perdem o lar, o que, conseqüentemente, significa a perda da familiaridade da vida cotidiana. No que se refere à ausência do trabalho na vida dessas pessoas, tem-se, com a perda da ocupação, o surgimento do fato de que as pessoas apátridas perdem também a confiança de que possuem alguma utilidade no mundo. Tudo isso em meio à perda da língua, que traz consigo a perda da naturalidade de nossas reações, bem como a simplicidade configurada nos gestos e na expressão de caráter espontâneo dos sentimentos.

Em termos arendtianos, tal como nos lembra Aguiar (2022, p. 425), o trabalho serve para nos orientarmos no mundo, porque, nele, nos posicionamos e abrimos

⁴ Cabe, aqui, ressaltar que um desses importantes intérpretes do pensamento arendtiano no Brasil é Celso Lafer, ex-aluno de Hannah Arendt e autor de vários textos sobre Hannah Arendt, sobretudo o livro *A Reconstrução dos Direitos Humanos*. Ressalta Lafer (1988, p. 8): “Este livro, que é a terceira tese, situa-se num plano de maior abstração, numa passagem do mais específico para o mais genérico. É a consequência das minhas atividades docentes no Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito, com o qual comecei a colaborar em 1978 – a convite dos professores Miguel Reale e Goffredo Teles Jr., tornando-me, por concurso, professor-adjunto em 1980 –, e do que, espero, tenha sido um amadurecimento intelectual em torno de certos assuntos com os quais, desde estudante, sempre me preocupei. Tem como ponto de partida o pensamento de Hannah Arendt, de quem tive, em 1966, o privilégio de ser aluno na Universidade de Cornell e cuja obra venho desde então estudando e discutindo em vários trabalhos, o primeiro dos quais foi publicado em 1972 como Introdução ao seu primeiro livro editado no Brasil, *Entre o passado e o futuro*”.

caminho para a realidade e para a manutenção de alguma forma de identidade. Nessa perspectiva, a figura do apátrida, uma vez que, sem vínculo, sem comunidade, sem vivência de suas tradições e sem espaços constituídos que permitam a comunicação espontânea, tem a sua existência atingida por um peso insuportável. Nesse caso, fica muito difícil para um deslocado de um outro país ser original o tempo todo, porque, para um apátrida, se torna insuportável também a arte de poder comunicar a sua própria existência, bem como a de se apresentar aos outros; ou seja, estando deslocado, ocorre a perda do endosso da própria realidade e da possibilidade de ser visto e ouvido. Consoante a isso:

Nessa situação, os jovens vagavam sem objetivos nas ruas, insociáveis, envergonhados de seus infortúnios e dos seus ancestrais. Aprender agricultura, meio para inserção na vida comunitária na Palestina, apresentava-se como solução para a errância e mendicância servil. Por meio do trabalho diz Arendt, recupera-se a dignidade natural (Cf. Arendt, 2016, p. 159) (Aguiar, 2022, p. 425).

Sabemos que Odílio Aguiar (2022, p. 425), na sua investida em bucar a associação arendtiana entre trabalho e integração mínima à condição humana, aponta que o caminho traçado por Arendt para a construção dessa associação está nos textos encaminhados pela nossa autora nos *Escritos Judaicos* (2016) e em *Origens do Totalitarismo* (1989). Portanto, afirma o intérprete de Arendt, que esse caminho, em *Origens do Totalitarismo*, se encontra na parte sobre o “Declínio do Estado-nação e o fim dos direitos dos homens”. Ora, é nessa parte do livro que Arendt trata da sua crítica aos direitos humanos, da defesa do direito de resistir e de trabalhar. Nessa perspectiva, ao fazer menção ao direito a ter direitos, Arendt associa tal direito à possibilidade de que as pessoas precisam ocupar um lugar peculiar no mundo.

Com efeito, as alusões de Odílio Aguiar (2022, p. 426) demonstram que, sem direitos humanos, apátridas e demais pessoas deslocadas ficam sem condições que permitam a eles pertencerem à humanidade. Nessas degradantes situações, as pessoas ficam sem laços, desamparadas e até suscetíveis à morte, seja ela psicológica ou física. É nesse contexto que a atividade do trabalho se torna mais bem compreendida não só como um direito fundamental, porém também como um direito alicerçado no âmbito de “uma responsabilidade humana comum”.

Evidenciamos que, para Odílio Aguiar (2022, p. 426), sem a mediação das condições de estabelecimento dos direitos humanos, dentre elas a vivência da

atividade do trabalho, instala-se o retrocesso civilizatório. Considera-se que, fora da condição humana, as pessoas se tornam como fantasmas e passam a ser devolvidas às situações de elementaridade natural, apesar de estarem envoltas numa era de plena civilização. Dessa maneira, trilhando Arendt, tais perdas coincidem com o instante em que a pessoa se torna um ser humano em geral; isto é, quando sua singularidade é comprometida, devido à ausência de uma profissão, de uma cidadania e da possibilidade de emitir opinião. Daí a importância positiva do trabalho, dentre outras atividades, para a plena vivência da condição humana na Terra.

Implicações da vitória do *animal laborans*

Odílio Aguiar (2022, p. 426) explicita, para os seus leitores, o apelo que Arendt faz acerca do atual estágio ao qual a era moderna nos levou. Nesse estágio, a referência é, sobretudo, à sociedade de trabalhadores, cujos membros encaminham suas vidas em um modo de funcionamento puramente automático: “A automação, a simbiose entre homem e máquina, prenuncia uma ruptura radical na condição humana” (Aguiar; Reinaldo, 2022, p. 262). Dessa maneira, a vida individual se estabelece submetida ao processo vital global da espécie. Significa que o trabalho passa a representar somente o meio pelo qual a vida da espécie tem que ser mantida: “Nesse sentido, a vitória do *animal laborans* inviabiliza a dignidade humana, o desenvolvimento multilateral das capacidades humanas, e promove a alienação humana em relação ao mundo e às pessoas” (Aguiar, 2022, p. 426).

Para Odílio Aguiar (2022, p. 426-427), o que Arendt pretende nos mostrar é que estamos vivendo sob a égide do *animal laborans*. Podemos dizer que, sob essa égide, todas as atividades da vida humana passaram a ter como fim [*telos*] a mesma função de reproduzir, além de buscar aperfeiçoar e manter os procedimentos técnicos e laborativos. Nesse sentido, todas as atividades humanas, incluindo o trabalho, ficam submetidas a processos, cujo instrumento utilizado são os seres humanos. O contexto da chamada vitória do *animal laborans* é caracterizado pelos encontros entre a economia e o processo de industrialização, bem como do trabalho com a tecnologia. O resultado desses encontros produziu a universalização dos artifícios laborativos, levando à retirada da dimensão ativa do trabalho. É nessa perspectiva que o *animal laborans* não é o homem que trabalha para viver e simultaneamente possa dar a sua

contribuição para a sociedade, na qual ele se encontra inserido. Nessa situação, o ser humano é um ser vivo, engolfado pelas metodologias de caráter técnico-econômicas, e passa a viver como um ser completamente dominado. Não é por menos que Odílio Aguiar nos lembra a advertência encaminhada por Arendt:

O resultado do encontro entre labor, tecnologia e capital será o “homem de Heisenberg”, o sujeito tecnológico contemporâneo, “material humano” governável e manipulável, assim como a tecnologia será mero “desdobramento biológico da humanidade” (Arendt, 2010, p. 190) (Aguiar, 2022, p. 427).

Depreendemos que, pelas análises de Aguiar, Arendt expõe a redução do trabalho humano ao mero desdobramento biológico da humanidade. Nesse caso, trilhando essa mesma forma de entendimento, temos as abordagens feitas por Shênia Giarola⁵ (2025, p. 64), para quem se trata de um processo que desencadeou uma desordem na *vita activa* dos homens. Tal desordem seguiu levando a uma transformação crucial nas condições humanas, de maneira que esse propósito da vida passou a ser a busca pela riqueza ou subsistência. O resultado de tudo isso foi reforçar a perpetuação de um ciclo econômico, cujo fim registra a priorização da produção em detrimento de outros modos de ser.

Odílio Aguiar (2022, p. 427) nos alerta para o fato de que, com o domínio da hegemonia do capital e da tecnologia, o protagonismo dos homens cessa, pois a vitória do *animal laborans*, fruto desse domínio, permite que o protagonismo seja dos processos maquínico-tecnológicos. Nesse contexto, ocorrem implicações na condição humana, que podem ser consideradas circunstâncias trágicas, a saber: “a exasperação do consumo, o alastramento do tédio e da solidão; e,

⁵ É importante conhecer a tese de Shênia de Souza Giarola (2025), intitulada *Trabalho e banalidade do mal em Hannah Arendt: o animal laborans como condição do mal banal*. Em seu trabalho de tese, Giarola (2025, p. 15) busca associar a vitória do *animal laborans* ao mal banal: “Nossa hipótese é que o *animal laborans* carrega a condição para a banalidade do mal, pois, como veremos, esse mal só é possível na medida em que a solidão, experiência própria da atividade do trabalho, é capaz de preparar o homem para agir em conformidade com o genocídio totalitário. O homem moderno, envolvido na atividade do trabalho, é incapaz de transcender o imediato, conformando-se facilmente a qualquer sistema, que lhe garante uma funcionalidade e *status*. Por esse motivo, faz-se necessário investigar a relação entre a vitória do *animal laborans* e o mal banal, pois essa conexão, longe de ser casual, evidência uma continuidade na obra de Arendt, que busca compreender como a Modernidade condiciona os indivíduos a formas de existência, que comprometem tanto a pluralidade quanto a liberdade humana”.

concomitantemente, a precarização do trabalho, a exacerbação da destruição da natureza, o desemprego e o ódio à diversidade humana” (Aguiar, 2022, p. 427).

Ao nomear o conjunto dessas circunstâncias trágicas, Odílio Aguiar (2022, p. 427) enfatiza que se trata de uma situação que se coloca como inviável à estatura humana e ao desenvolvimento das capacidades humanas. Ele denomina tais circunstâncias⁶ como uma avalanche de natureza profundamente destruidora de toda e qualquer forma de contenção civilizatória. Diante desses desafios, o nosso intérprete ou comentador de Arendt desloca a nossa atenção para a possibilidade de podermos obter alguma conquista “por meio do pensamento e da ação, pois ambos têm o poder de barrar os acontecimentos automáticos, autopropelidos e de iniciar e fundar algo novo” (Aguiar, 2022, p. 427).

Considerações finais

Após realizarmos esta nossa *démarche* sobre algumas das notas ou considerações de Odílio Aguiar acerca da atividade do trabalho, segundo as trilhas do pensamento de Arendt, é importante lembrarmos a afirmação feita por ele de que “a autora percebeu muito bem que estamos perdendo a capacidade de existência política e nos reduzindo a meros seres viventes” (Aguiar, 2009, p. 15). Ao tratar do lugar da atividade do trabalho na condição humana, tal como Arendt a aborda, Odílio Aguiar lança possibilidades interpretativas de que a atividade do trabalho deve ser compreendida pelo viés da existência humana na Terra, no sentido de que tal existência deve se estabelecer para além de sermos efetivamente meros seres viventes.

Podemos crer que o caminho percorrido por Odílio Aguiar nas trilhas empreendidas por Arendt, não por acaso, trata da relação trabalho e direitos humanos e das implicações da chamada vitória do *animal laborans*. O percurso, assim trilhado,

⁶ Em meio a essas circunstâncias que registram a vitória do *animal laborans*, há menções que dizem respeito à cibernetização: “Com a cibernetização dos modos de vida, tendencialmente, o *animal laborans* enquanto tal, o ser docilizado que não oferece nenhuma resistência às ambições totalitárias, e até contribui com elas, também corre risco de ser eliminado. A cibernetização, por outras palavras, tem potencial de tornar o gênero humano, enquanto tal, descartável. Isso não significa dizer que Arendt conceda ao *animal laborans* a possibilidade de recuperar as potencialidades do homem via trabalho. Significa, por outro lado, que a cibernetização, ao tencionar substituir não apenas o engenho humano pelas máquinas, mas a mente humana, anuncia possibilidades assustadoras, mais até que as antecipadas com a vitória do *animal laborans*” (Aguiar; Reinaldo, 2022, p. 264).

no nosso modo de ver, pode ter sido motivado pelos reflexos de uma sociedade contemporânea ainda marcada por um espectro do qual ela ainda não se livrou, isto é: “A naturalização da vida nas sociedades contemporâneas coloca o campo de concentração como espectro que paira sobre o nosso presente, não na sua forma bruta, mas com as sofisticções que o progresso técnico permite” (Aguiar, 2009, p. 15).

Destarte, é primordial considerarmos que, ao salientar que a naturalização da vida na atualidade permite averiguar que o espectro dos campos de concentração pode estar presente em nossas vidas por meio de sofisticções permitidas pelo progresso técnico, torna-se evidente que a tentativa de Odílio Aguiar de fazer abordagens que dizem respeito à atividade do trabalho, pelo viés do resgate da dignidade humana, associando-a às outras atividades inerentes à *vita activa*, é impedir que a catástrofe de algo semelhante aos campos de concentração venha a se repetir. Portanto, podemos dizer que as contribuições de Odílio Aguiar, direcionadas por meio do resgate do sentido do trabalho no conjunto da *vita activa* se encontram, notadamente, alinhadas com a preocupação de Arendt (2009, p. 511) quando a autora faz a seguinte afirmação: “As soluções totalitárias podem muito bem sobreviver à queda dos regimes totalitários sob a forma de forte tentação que surgirá sempre que pareça impossível aliviar a miséria política, social ou econômica de um modo digno do homem”.

Referências

ADLER, Laure. **Nos passos de Hannah Arendt**. Tradução Tatiana Salem Levy e Marcelo Jacques. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

AGUIAR, Odílio. A categoria da condição humana em Hannah Arendt. *In*: CORREIA, Adriano (Org.). **Hannah Arendt e a condição humana**. Salvador: Quarteto, 2006. p. 75-91.

AGUIAR, Odílio. Condición humana. *In*: PORCEL, Beatriz; MARTÍN, Lucas (Orgs.). **Vocabulário Arendt**. Rosario: Homo sapiens ediciones, 2016. p. 29-43.

AGUIAR, Odílio. **Filosofia, Política e Ética em Hannah Arendt**. Ijuí: Editora da Unijuí, 2009.

AGUIAR, Odílio. Trabalho. *In*: CORREIA, Adriano; ROCHA, Antônio Glauton Varela; MÜLLER, Maria Cristina; AGUIAR, Odílio Alves (Orgs.). **Dicionário Hannah Arendt**. São Paulo: Edições 70, 2022. p. 421-428.

AGUIAR, Odílio; REINALDO, Francisco Jameli Oliveira. Trabalho e condição humana. *In*: ALVES NETO, Rodrigo Ribeiro (Org.). **Por que ler Hannah Arendt hoje?** Anais do XIII Encontro Internacional Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Via Verita, 2022. p. 253-267.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução Roberto Raposo. Revisão técnica Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARENDT, Hannah. **A Vida do Espírito: o pensar, o querer, o julgar**. Tradução César Augusto R. de Almeida, Antônio Abranches e Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

ARENDT, Hannah. **Escritos Judaicos**. Tradução Laura Degaspere Monte Mascaro, Luciana Garcia de Oliveira e Thiago Dias da Silva. Barueri: Amarillys, 2016.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDT, Hannah. **The life of the mind**. New York: Hachette Brace Jovanovich, 1978.

ARENDT, Hannah. Trabalho, obra e ação. Tradução Adriano Correia. Revisão Thereza Calvet. **Cadernos de Ética e Filosofia Política da USP**, v. 2, n. 7, p. 175-201, 2005.

ARISTÓTELES. **Física**. [s.l.]: Fundo de Cultura, 1973.

GIAROLA, Shênia de Souza. **Trabalho e banalidade do mal em Hannah Arendt: o *animal laborans* como condição do mal banal**. 2025. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025.

GONZAGA, Luiz. **Asa branca**. s/d. Disponível em: www.lettras.mus.br/blog/historia-asa-branca/. Acesso em: 8 out. 2025.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Recebido: 09/10/2025

Aprovado: 20/10/2025